



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2024.

SEI n. 0013899-55.2024.6.26.8000

ILF n. 029/2024

Objeto: “XVIII CONBRASCOM - CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2024”

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021

Valor da contratação: R\$ 2.800,00

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5348234), para inscrição de 2 (duas) servidoras no “XVIII CONBRASCOM - CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2024”, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, nos dias 19/06/2024, das 08h00 às 22h00, 20/06/2024, das 08h00 às 17h30 e 21/06/2024, das 09h00 às 17h30, com 1 hora para almoço; em 21/06/2024, às 20h00, haverá o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que reconhece os melhores projetos de Comunicação Social em diferentes categorias, na modalidade presencial, neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 2.800,00 em favor da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5356284), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5355890), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5344921), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5355906).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**,
SECRETÁRIO SUBSTITUTO, em 19/04/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5359292** e o código CRC **6F4B4D2E**.
